**INDICAÇÃO Nº 395/2024**

**INDICAMOS O AUMENTO DO DISTANCIAMENTO ENTRE AS (FTPS) FAIXAS DE TRAVESSIA DE PEDESTRES E AS ROTATÓRIAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

 **DIOGO KRIGUER - PSDB** e vereadores abaixo assinados**,** com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Segurança Púbica, Trânsito e Defesa Civil e para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de aumento do distanciamento entre as (FTPs) Faixas de Travessia de Pedestres e as Rotatórias, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, é dever do Poder Público Municipal, a instalação apropriada e estratégica de sinalizações no Município, objetivando a proteção da saúde, segurança e bem-estar da população;

Considerando que, os veículos que transitam pela rotatória tendo a preferencial, obrigatoriamente devem fazer o percurso completo para liberar o fluxo. Com isso, as faixas de travessia de pedestres instaladas rentes às rotatórias, oferecem maior risco de acidentes e atropelamentos. Esse número de acidentes aumenta gradativamente, não só por imprudência de motoristas e pedestres, mas também por falta de conhecimento de ambos sobre as normas de trânsito;

Considerando que, ao aumentar a distância da faixa de travessia de pedestres da rotatória, além de oferecer mais facilidade e segurança aos pedestres que a utilizam, também proporciona um espaço maior para os veículos identificarem quando é necessário desacelerar e parar, dando a preferência aos pedestres;

Considerando que, esta propositura vem de encontro com necessidades reais da população, e são reivindicadas pelos moradores do município que buscam promover a todos mais segurança;

Portanto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador MDB** |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** |